



Mais de 2500 advogados associados em 118 firmas

Se é verdade que há cada vez mais sociedades de advogados; que esse fenómeno é comum a todo o País; que muitas dessas sociedades estão a crescer em dimensão; que a especialização, as parcerias, a internacionalização, a formação são tendências características da advocacia societária; então a informação reunida ao longo das dezenas de páginas deste Anuário é um espelho dessa evolução.

Esta segunda edição do Anuário Jornal de Negócios In-LEX alarga o nível de informação recolhido e amplia para 118 as sociedades de advogados analisadas, face às 99 firmas que participaram na edição pioneira e inédita do ano passado. Mas além de conter mais informação para a boa consulta pelo leitor, esta segunda edição permite também uma análise comparativa face aos dados publicados há um ano. E assim testar teorias sobre a evolução da advocacia societária em Portugal.

As 118 sociedades de advogados que participam neste Anuário associam um total de 2.512 advogados, o que equivale a quase 10% do total de advogados inscritos na Ordem dos Advogados que estão em actividade (há mais de 13 mil inscrições suspensas). Contudo, se admitirmos que este contingente desenvolve a sua prática como actividade profissional principal, e recordando que os estudos da Ordem dos Advogados apontam para que quase metade dos advogados inscritos dependam do exercício de outras actividades profissionais, pode arriscar-se um cálculo: quase 20% dos advogados que, em Portugal, desempenham a profissão a "tempo inteiro" estão reunidos neste Anuário. Completando o "retrato-robot": estas 118 sociedades de advogados agregam, além de 2.512 advogados, mais 1.021 colaboradores, recorrendo ainda ao aconselhamento de 124 consultores. No total, são mais de três mil e seiscentas pessoas a prestar, directa ou indirectamente, serviço de advocacia ao País.

As sociedades e a advocacia

É justo realçar que este Anuário Jornal de Negócios In-LEX não se afirma como um estudo representativo da advocacia em Portugal - e nem sequer de toda a advocacia societária. Há quase 900 sociedades registadas na Ordem dos Advogados, embora se estime que não muitas mais de 600 estejam verdadeiramente activas. Dessas, muitas serão escritórios de partilha de despesas, sem outra lógica que não seja a de beneficiar de algumas economias de escala na repartição de custos, mas com autonomia de "gabinetes". Mas cada vez mais sociedades são mais do que isso.

O Anuário é, talvez, representativo das sociedades maiores e mais dinâmicas, que pelo seu perfil estão mais disponíveis para partilhar informação interna com o mercado.

Se é verdade que na advocacia coexistem várias formas de exercício (muitas vezes em tensão), desde as grandes sociedades aos pequenos escritórios, da prática individual aos advogados de empresa, é também um facto que há cada vez mais sociedades de advogados. Não por moda, mas porque se entende que o trabalho de equipa, a complementaridade e especialização da advocacia tornam mais rara a capacidade de um único advogado poder servir um cliente que tenha necessidades de serviço jurídico em diversas e exigentes áreas de Direito.

A dimensão, sempre a dimensão

Uma análise estatística básica diz-nos que estas 118 sociedades associam em média 22 advogados, empregando, cada uma delas, mais oito colaboradores administrativos e tendo ao seu serviço um consultor cada uma. Em média, cada uma destas sociedades tem cinco sócios.

Mas as grandes estatísticas escondem as análises refinadas e, perante a diversidade de sociedades de advogados que participam neste Anuário (firmas dos dois aos duzentos advogados), justifica-se um estudo mais fino, de vários segmentos. Começando pela medida-padrão da dimensão.

As sociedades grandes

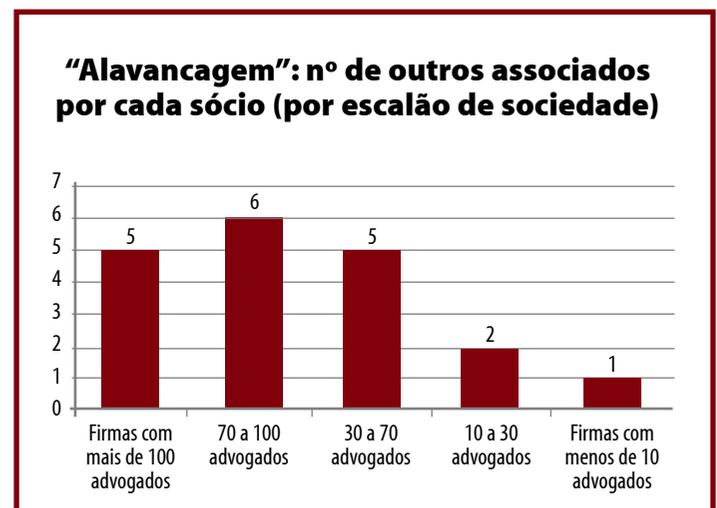
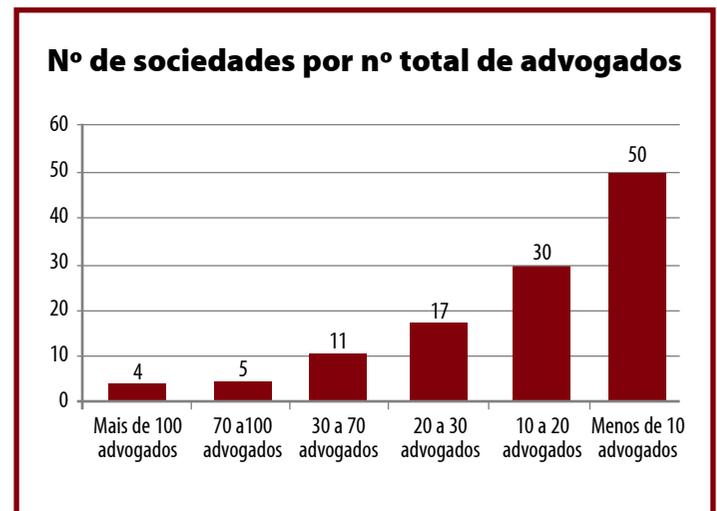
Há uma sociedade com 200 advogados, a que se juntam mais três que têm mais de 100 advogados. Estas são as "big four", as "quatro grandes" presentes no nosso País, e que, juntas, associam quase 600 advogados. Há quatro anos, estas mesmas firmas agregavam "apenas" 300 advogados: duplicaram entretanto.

As cinco sociedades mais populosas aqui analisadas têm no total 676 advogados (um crescimento de 10% face ao mesmo universo do ano passado). As nove maiores têm todas acima de 70 advogados e associam um total próximo de mil profissionais da advocacia. Desses, 154 são sócios, o que resulta numa média de 17 sócios por cada seis advogados. Ou, de outra forma, numa "alavancagem" de cinco associados para cada sócio. Este "top 9" das maiores de 70 é, também, o segmento com maior número de "outros colaboradores": 420, ou uma média de 47 por cada escritório. Este segmento é o mais numeroso, mas a população de sociedades pode ser dividida em diversos outros escalões: há neste Anuário nove sociedades com mais de 70 advogados, mais 11 firmas com entre 30 e 70 advogados, outras 17 com entre 20 e 30 advogados, 30 escritórios com entre 10 e 20 advogados e 51 firmas com menos de 10 advogados.

Entre o oito e o oitenta

Face à edição do ano passado do Anuário, o número de sociedades com mais de 30 advogados não aumentou, o que demonstra alguma estabilização no fenómeno de concentração entre firmas, depois de três anos de acelerado crescimento.

Quanto menor é o número médio das sociedades, maior é a proporção de sócios na equipa. Aquilo que na cultura anglo-saxónica se chama de





Pormenor do tecto do Salão nobre da Sede da Ordem dos Advogados

"alavancagem" ("leverage", ou rácio entre o número de associados e o número de sócios) vai reduzindo à medida que as sociedades são menores. Como se pode ver no gráfico publicado nestas páginas, as sociedades com mais "alavancagem" entre as analisadas neste Anuário são as da classe "70 a 100 advogados", nas quais em cada 7 advogados, um é sócio e seis são outros associados.

As 11 sociedades de advogados que, neste Anuário, têm entre 30 e 70 advogados, associam no total 440 advogados. É uma média de 40 advogados por firma - e de quase dez sócios por cada escritório. O que significa um rácio de cinco associados para cada sócio.

Esta proporção desce consideravelmente na análise às trinta firmas que associam entre 10 e 30 advogados, para uma "alavancagem" de dois associados para cada sócio. Estas firmas têm uma média de 17 advogados cada uma e perto de cinco sócios.

A emergência dos sem-medo

O número de sociedades com menos de 10 advogados que participam no Anuário Jornal de Negócios IN-LEX de 2007 quase duplicou face ao ano anterior. São 51 firmas que associam 300 advogados, uma média próxima de seis advogados por firma, dos quais entre dois e três são sócios - a menor "alavancagem" de todas: cada sócio tem a seu lado um outro associado e um colaborador administrativo.

Estão tipificadas as vantagens e as desvantagens da dimensão, entre a abrangência das áreas de Direito e a flexibilidade na prestação de serviços, entre equipas horizontais por especialização e o patrocínio verticalizado de grande personalização, entre a partilha de trabalho e a autonomia total. O que este crescimento de participantes no Anuário mostra também é que a atitude das sociedades face a um sector em mudança não se mede pela dimensão: há cada vez mais firmas que, independentemente da sua dimensão, estão interessadas em divulgar as suas valências e características.

Um advogado não é apenas um advogado

Se, como aqui foi escrito, é provável que os mais de 2.500 advogados associados nas sociedades (a que se somam 124 consultores) que preenchem as próximas páginas exercem a advocacia como actividade profissional, não é menos verdade que as ligações universitárias são uma constante. A advocacia é entendida como uma função social (mesmo um serviço público no Estado de Direito) e esse argumento é amiúde invocado por juristas para diferenciar a sua profissão. Ora, entre a meia centena de firmas que foram questionadas sobre esse aspecto, 35 têm advogados com ligações universitárias. 27 desempenham ou já desempenharam cargos na Ordem dos Advogados. E 24 declaram prestar acções de responsabilidade social.

Assessoria local...

Também o "mito" de que só as sociedades de Lisboa e do Porto são activas em abrir algumas frinchas da sua vida ao público em geral é colocado em causa neste Anuário. Se na edição fundadora de 2006 tinham participado sociedades presentes em 25 localidades, esse número aumenta este ano para 34.

As 118 sociedades de advogados presentes neste anuário, estão sedeadas em 18 localidades do país, apesar de Lisboa e o Porto representarem cerca de 80% deste valor.

Do total, 35 têm outros escritórios abertos em 13 localidades, além de terem celebrado 26 parcerias com escritórios associados, em 14 localidades.

Em suma, são 179 escritórios de advogados (entre sedes, escritórios e parcerias), em 34 localidades portuguesas, quatro delas na Madeira e duas nos Açores. A zona mais representada é a Centro, com sociedades em 14 localidades; o Norte está representado com uma dúzia de localidades; o Sul com três (todas no Algarve).

...e assessoria global

Mas a expansão territorial das sociedades de advogados não se limita ao território nacional. Há algumas firmas com relações directas e societárias com Espanha, com Inglaterra e com o Brasil, mas muitas mais integraram redes internacionais de escritórios, que visam assegurar a assessoria jurídica à escala global.

As "networks" são mega-alianças entre dezenas ou mesmo centenas de escritórios em todo o mundo, que cruzam conhecimentos, informações e encaminham clientes, pagando "fees" anuais para nelas participarem, tipicamente em função da dimensão de cada escritório. O risco para as sociedades é assim relativamente baixo mas o retorno para os clientes é potencialmente grande.

Nem todas as sociedades presentes neste Anuário disponibilizam o mesmo detalhe de informação, sendo o nível de dados diferenciado em função da sua participação. Neste contexto, foram inquiridas 75 sociedades quanto a ligações a redes internacionais. Mais de 50% estão ligadas a uma "network". ■

